



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ipatinga
Direção Geral
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Coordenação do Curso Superior em Engenharia Elétrica
Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica
Rua Maria Silva, nº 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
- www.ifmng.edu.br

Ata da reunião nº 05/2020 do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG Campus Avançado Ipatinga, realizada em 11 de setembro de 2020.

Aos onze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, sob a presidência do professor Gustavo Rafael de Souza Reis, realizou-se online (web-conferência) a reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG Campus Avançado Ipatinga, com os membros Prof. Luciano Silva, Prof.^a Isabela Araújo Fioravante, Prof. Willian Marlon Ferreira, Prof. Márcio Takeshi Sugawara, e com os discentes Kailler de Paula Amaral, Rafael Vieira da Silva Júnior. A reunião contou com a participação de um convidado, pedagogo Júlio César de Souza, responsável pelo Atendimento Pedagógico e presidente da Comissão Própria de Avaliação de Ipatinga do IFMG Campus Avançado Ipatinga. A reunião teve a seguinte pauta: Informações sobre a reunião com os discentes ocorrida em 26 de agosto de 2020; Deliberação sobre a criação dos fluxos das decisões do colegiado; Deliberação sobre o sistema de suporte ao registro para acompanhamento e execução dos processos e decisões; Avaliar soluções das análises realizadas pelo NDE e análises sobre as avaliações da CPA. Dando início à reunião, o presidente, professor Gustavo Rafael de Souza Reis, cumprimentou a todos, e agradeceu a presença. Logo após, abordou sobre o primeiro ponto de pauta e relatou aos membros do colegiado as informações sobre a reunião, ocorrida em 26 de agosto de 2020, com os discentes de todos os períodos. A reunião on-line foi realizada para tratar sobre os seguintes pontos: (i) Atendimento Pedagógico, (ii) Assistência Estudantil, (iii) Equivalência de disciplinas e pré-requisitos, (iv) Matrícula e renovação de matrícula, (v) Trancamento de matrícula, e (vi) Aprovação dos regulamentos das Atividades Complementares, Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado, e (vii) Atualização no site da nova aba da Engenharia Elétrica. A reunião serviu para nivelar os assuntos com os discentes e sanar as dúvidas sobre os assuntos. Informou ainda que a reunião foi produtiva e muito esclarecedora. Disse que a atualização no site, na aba da Engenharia Elétrica contém todas as informações para toda comunidade acadêmica e também para a comunidade externa que se interessar em cursar um curso superior na área de elétrica. Em seguida, o discente Kailler aproveitou o momento para relatar sua vivência e adaptação com o Ensino Remoto Emergencial (ERE). O discente disse que tem sentido falta de aulas síncronas (ao vivo), uma vez que as disciplinas estão sendo oferecidas no formato de aulas assíncronas (gravadas) para as disciplinas que ele encontra-se matriculado. Disse ainda que as aulas síncronas se tornam muito importantes para o aprendizado dos alunos durante esse período de pandemia do COVID-19, e que contribuem para a interação entre professores e alunos. Relatou ainda que a correção das atividades e disponibilização das notas deve ser realizada de forma rápida para que o aluno consiga verificar onde estão com fragilidades em seu estudo. Ressaltou que esse retorno é de fundamental importância no aprendizado. A professora Isabela agradeceu os apontamentos do discente e disse que servirão para realizar o alinhamento com os demais docentes do curso. Complementou que uma das soluções que podem ser adotadas são as atividades já terem as respostas, onde o discente poderá conferir os resultados obtidos. A professora disse ainda que tem realizado uma mesclassem entre as aulas síncronas e assíncrona, além de optar por vídeos menores. Ressaltou que tem percebido uma baixa participação em suas aulas síncronas, o que também se torna um fato desmotivante para o docente. Relatou que a percepção era que os discentes da Engenharia Elétrica preferiam aulas assíncronas. O pedagogo Júlio disse que é importante os alunos terem um diálogo com o professor e relatar sobre essas questões. Informou que a comissão do ERE deixou a cargo do professor a opção entre os dois formatos de aula. Relatou ainda que devido à baixa adesão nas aulas síncronas, os professores migraram (de forma natural e gradual) para as aulas assíncronas. Completou que com o ERE houve um aumento do trabalho docente e ressaltou que todos (corpo discente e docente) estão em período de adaptação. Disse que seria relevante realizar um levantamento abrangendo todos os alunos da Engenharia Elétrica para demonstrar o panorama geral da absorção e adaptação dos alunos nesse período de pandemia. O professor Luciano disse os professores colocaram o fórum de discussão onde os alunos podem fazer perguntas e questionamentos, e destacou que a vantagem é que todos podem visualizar, tirar as suas dúvidas e aprender com as dúvidas dos outros alunos. Disse ainda a importância da promoção desse meio de comunicação para facilitar os estudos, o que seria uma grande ferramenta para expandir o conhecimento dos alunos. O discente Rafael disse que o *feedback* (retorno) das atividades é importante para o aprendizado dos discentes. Comentou que sobre as aulas síncronas e assíncronas trata-se de autonomia dos professores e que o horário de atendimento é um momento importante para ter a proximidade com o professor e esclarecimento na absorção do conteúdo. O professor Gustavo completou que se trata de um momento de adaptação tanto para os discentes e docentes, e com conta com a compreensão do corpo discente, uma vez que os professores também se encontram com um considerável aumento de atividades a serem desempenhadas. Ressaltou que a gestão do campus e a comissão do ERE pensaram em um formato que possa atender a todos, mas que mudanças e ajustes durante o percurso serão necessários. Em seguida, o professor Gustavo abordou o segundo ponto de pauta que tratou sobre a criação dos fluxos das decisões do colegiado. Disse que buscou listar nas solicitações todas as possibilidades que englobam as decisões do colegiado. Logo após, oportunizou aos membros do colegiado que fizessem suas considerações no documento que foi compartilhado anteriormente. O professor Luciano sugeriu a retirada da solicitação “Trancamento de Matrícula fora do prazo – Recurso” e “Equivalência de disciplinas”, visto que poderia causar confusão nos alunos. O professor Gustavo informou que conforme o artigo 45, §1º, do Regulamento de Ensino de

graduação do IFMG o requerimento de trancamento de matrícula realizado fora do prazo deve ser acompanhado de documentação comprobatória da incapacidade de frequência às aulas. Informou ainda que a equivalência de disciplinas já foi realizada, disponibilizada e apresentada ao colegiado, e está divulgada no site. Acrescentou que conforme artigo 70 do Regulamento de Ensino de graduação do IFMG, a equivalência de disciplinas consiste na possibilidade de disciplinas distintas ofertadas pelo campus, no mesmo curso ou em cursos distintos do mesmo nível, manterem entre si correspondência de conteúdo programático e carga horária. Em seguida, o professor Gustavo questionou se existia concordância entre os membros sobre a retirada dessas solicitações na listagem das solicitações ao colegiado. Todos concordaram. O professor Luciano sugeriu o acréscimo da palavra restrita na solicitação que trata sobre “Antecipação de Colação de Grau – Recurso”. Em seguida explicou que esse acréscimo também seria para que os discentes não interpretem essa antecipação de forma equivocada. O professor Gustavo questionou aos membros do colegiado se existia concordância entre os membros sobre o referido acréscimo nessa solicitação, sendo o texto alterado para “Antecipação de Colação de Grau (Restrita) – Recurso”. Todos concordaram. O professor Luciano questionou sobre qual tipo de desligamento se referia à solicitação de “Desligamento Discente – Direito de defesa”. Questionou também se tratava sobre questões disciplinares do corpo discente. O professor Gustavo explicou que esse desligamento está no Regulamento de Ensino de Graduação do IFMG no artigo 52, inciso 1, e que refere-se aos discentes que não concluírem o curso no prazo máximo fixado no Projeto Pedagógico de Curso para integralização do currículo. Em seguida, o professor Luciano sugeriu o acréscimo do artigo e do inciso no texto da solicitação, para também deixar claro e evidenciado a qual desligamento o colegiado irá tomar suas decisões. O professor Gustavo questionou aos membros do colegiado se existia concordância entre os membros sobre o referido acréscimo nessa solicitação, sendo o texto alterado para “Desligamento Discente – Direito de defesa (art. 52, inciso 1, do Regulamento de Ensino de Graduação)”. Todos concordaram. Logo após, o professor Luciano sugeriu o acréscimo no texto da solicitação “Casos não previstos em regulamentos”. Com isso, o texto seria alterado para “Casos não previstos em regulamentos do curso Bacharelado em Engenharia Elétrica”. O professor Gustavo questionou aos membros do colegiado se existia concordância entre membros sobre a referida alteração. Todos concordaram. Em seguida, o professor Gustavo colocou em deliberação o documento de criação dos fluxos das decisões. Houve aprovação unânime. Dando prosseguimento à reunião, o professor Gustavo abordou sobre o terceiro ponto de pauta e tratou sobre o sistema de suporte ao registro para acompanhamento e execução dos processos e decisões. Em seguida propôs que fosse disponibilizado no site do IFMG Campus Avançado Ipatinga, na aba do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, uma planilha ou pasta compartilhada, com acesso ao público, para atender essa necessidade e dar publicidade as informações relacionadas ao colegiado. Além disso, propôs que o registro também fosse realizado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), uma vez que é um sistema amplamente difundido no IFMG. Disse ainda que irá compartilhar todas essas informações com o Registro Acadêmico do campus. Logo após, o professor Gustavo colocou a proposta em deliberação. Houve aprovação unânime. Na sequência, o professor Gustavo abordou o quarto e último ponto de pauta, e tratou sobre a avaliação das soluções a partir das análises realizadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e análises sobre as avaliações da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Disse que havia compartilhado a documentação anteriormente para que todos pudessem realizar as análises. Informou que as ações propostas pelo NDE e pela CPA norteiam o desenvolvimento das atividades e ações a serem realizadas pelo campus. Acrescentou a importância do acompanhamento da execução curricular e o cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPC realizada pelo NDE. Completo que as avaliações são realizadas durante o período e 03 (três) anos, e que é realizada em três etapas, sendo cada uma delas correspondente a um ano do triênio. Informou que os relatórios analisados foram os de 2018 e 2019, e fazem parte da Autoavaliação Institucional Triênio 2018-2020. Em seguida, oportunizou para que todos pudessem fazer seus apontamentos. Os membros do colegiado concordaram com as análises realizadas pelo NDE e pela CPA, tanto no que se refere o andamento e acompanhamento do curso, e também nas autoavaliações realizadas. Em seguida, o professor Gustavo informou que irá encaminhar o documento à Direção Geral do campus para providências. Todos concordaram. Nada mais a ser tratado, o presidente do colegiado, professor Gustavo Rafael de Souza Reis, deu a presente reunião por encerrada, às 19h33min, da qual lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os participantes.

Ipatinga, MG, 11 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rafael de Souza Reis, Presidente do Colegiado**, em 16/09/2020, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kailler de Paula Amaral, Aluno**, em 16/09/2020, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Araujo Fioravante, Membro do Colegiado de Curso**, em 17/09/2020, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Marlon Ferreira, Membro do Colegiado de Curso**, em 17/09/2020, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vieira da Silva Júnior, Aluno**, em 18/09/2020, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva, Membro do Colegiado de Curso**, em 21/09/2020, às 09:21, conforme



art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Takeshi Sugawara, Membro do Colegiado de Curso**, em 22/09/2020, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0638348** e o código CRC **484C0709**.

23717.000411/2020-86

0638348v1